



Estado de Goiás  
Município de Catalão

Processo Administrativo nº 2025008205

Dispensa nº 049/2025

Solicitante: Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura

Objeto: Aquisição de óleo lubrificante, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura.

#### ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 049/2025

*“Declara para os devidos fins a aquisição de óleo lubrificante, conforme disposto no artigo 75, II da Lei 14.133/2021, na forma que segue.”*

O Secretário Municipal de Transportes e Infraestrutura de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto Municipal nº 16 de 01 de janeiro de 2025 e a Lei Orgânica do Município, e especialmente,

**Considerando** solicitação da Diretora de Compras, que informa a necessidade da aquisição de óleo lubrificante;

**Considerando** que foi elaborado o competente Termo de Referência que contém os requisitos básicos para a referida contratação;

**Considerando** que aos autos encontram-se instruídos de pesquisa de preços de mercado, através de orçamentos de empresas especializadas do ramo, e de declaração de existência de saldo orçamentário suficiente, bem como de compatibilidade com o PPA, LDO e LOA, tudo na melhor forma recomendada;

**Considerando**, a necessidade da formalização legal do procedimento para a prestação dos serviços nos referidos equipamentos, a fim de atender de forma prudente a legislação vigente e a orientação do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO;

**Considerando** como a **RAZÃO DA ESCOLHA** do fornecedor o **MENOR PREÇO** apresentado para a prestação dos serviços especificados na inicial, as condições de atendimento pleno as necessidades do objeto perseguido, bem como ser qualificada, especializada, experiente e idônea no fornecimento de que necessita este órgão, e ter o procedimento atendido os preceitos da Lei nº 14.133/2021 e da IN Nº 009/2023 do TCM/GO;

**Considerando**, ainda, Parecer Jurídico elaborado pela Assessoria Jurídica, no qual manifesta-se pela legalidade do processo de contratação direta, para a contratação pretendida, por meio de Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021, opinando, assim, pelo regular prosseguimento do feito;

**Considerando**, finalmente, o disposto no art. 6º, § 1º da Instrução Normativa nº 0009/2023, expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás.

**jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.765.516/0001-90, aquisição de óleo lubrificante, de maneira imediata, no VALOR GLOBAL DE R\$ 45.890,00 (quarenta e cinco mil oitocentos e noventa reais), e S N Auto Peças e Mecânica Ltda-ME inscrita no CNPJ sob nº 11.505.323/0001-53 visando a aquisição de óleo lubrificante e fluidos, de maneira imediata, no VALOR GLOBAL DE R\$ 10.025,00 (dez mil e vinte e cinco reais).**

Art. 2º - Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

Catalão-GO, aos 14 dias do mês de abril de 2025.



**Bruno Augusto Evangelista**  
Secretário Municipal de Transportes e Infraestrutura